LEI N.º 0470/11 de 26/12/2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Fica aberto crédito suplementar no orçamento geral do município na importância de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	03.01	Setor de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro Administrativo Educacional
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.039
ELEMENTO		3190 (27)
VALOR R$		41.000,00(quarenta e um mil reais);

Art. 2.° - Para a abertura do crédito suplementar a que se refere o Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 26 de Dezembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal